

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**RESULTADO FINAL APÓS RECURSO DO EDITAL 004/2017****CRENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA PROJETOS CULTURAIS**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 3.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado final após recurso do Edital 004/2017 Credenciamento de Pareceristas para Projetos Culturais.

## 1. Proponentes aprovados:

ID	PROponente
654	ADRIANA ALVES SANTANA
1539	ADRIANA CERQUEIRA SILVA
1347	AÉTIO BARBOSA ALMEIDA FILHO
1039	ALEXANDRE MENEZES LEÃO
1449	AMÉLIA GOMES DE SANTANA
1531	ANA CRISTINA DE SOUZA MANDARINO
1484	ANTONIO LUIS DE ALENCAR VIEIRA LOPES
1470	CARINE ARAUJO RIBEIRO
1381	CAROLINE NASCIMENTO ARAUJO
1277	CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA
1359	CECI ALVES DOS SANTOS
365	CRISTIANO SILVA CARDOSO
448	DANIELA CORREA BRAGA
724	DANIELE SANTOS BORGES
1509	DIOGO REYES DA COSTA SILVA
484	EDSON JOSÉ BASTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
1313	ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS
1505	ELISABETE GANDARA ROSA
1517	ESTÉLIO GOMBERG
885	EURICO DE FREITAS NETO
1480	FRANCIANE SIMPLICIO FIGUEIREDO
1430	GABRIEL AMARAL PIRES
1176	GEISE MARI SANTOS OLIVEIRA
1121	GEORGE BISPO DE JESUS
1373	IGOR ALEXANDER NASCIMENTO DE SOUZA
1269	IRAY MARIA GALRÃO
1527	ISABELA FERNANDA AZEVEDO SILVEIRA
1053	JULIANA BATISTA RIBEIRO
1074	LAÍSE MARIA SILVA SAMPAIO DE CASTRO
778	LARISSA MARTINA MATEUS PINTO
1281	LÍVIA CUNHA DE OLIVEIRA
1431	LUANA VILUTIS
1506	LÚCIA TAVARES LEIRO
1535	LUCIANA DA SILVA CÂMARA
1463	LUIZA OLIVA BOCCA
716	MARCELO OLIVEIRA LIMA 03653937540
1366	MARCIA CARDIM DE LIMA ALENCAR VASCONCELLOS
609	MARIA DIVINA PEREIRA BOMFIM
1076	MARIANA DAVID DE ARAGÃO
1173	MARIILTON LOPES CORREIA
1442	MATEUS TORRES BARBOSA
1136	MÔNICA MARIA DE SOUZA SILVEIRA
1546	MURILO JORGE SANTANA DE CARVALHO
1215	NARA LUIZA MOREIRA PINO
867	NEUSA MARTINS DO ROSÁRIO
1400	PATRICIA BARRETO SANTOS
1542	PAULO CESAR SANTOS DE JESUS
1530	RAFAEL DOS SANTOS SILVA
1536	RAMONA DE SANTANA GAYÃO
961	ROBSON SILVA SANTOS
876	RONALDO DE SOUZA SILVA
1290	SALIHA ARAÚJO RACHID ALVES

ID	PROponente
224	SANDRO LUIZ CARDOSO SANTANA
1485	SÉRGIO EDUARDO DE CASTRO OLIVEIRA MELO
743	SUSAN PEREIRA DA SILVA MARQUES
927	SUSANA COELHO SILVA SANTOS
1395	THAYNÁ MALLMANN DE OLIVEIRA LIMA
1409	UGO BARBOSA DE MELLO 02485032513
497	VAGNER JOSÉ ROCHA SANTOS
1486	VILSON CAETANO DE SOUSA JUNIOR
1124	VIVIANE DA SILVA MENEZES

1.1. Os proponentes aprovados pela Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC do Programa Viva Cultura, conforme o disposto no Art. 11, Parágrafo Único do Decreto 28.453/2017, que regulamenta a CAPC, estão credenciados como pareceristas e poderão ser contratados pela FGM para a prestação do serviço de análise técnica e emissão de parecer sobre projetos culturais inscritos e habilitados no Programa Viva Cultura, mediante designação e convocação pela CAPC e durante o prazo de vigência estabelecido no item 1.2. do Edital 004/2017.

1.2. Caberá à CAPC determinar e convocar o parecerista que efetuará a análise técnica-conceitual e orçamentária de cada projeto cultural habilitado pela sua Secretaria Executiva da CAPC, com base nas disposições contidas no art. 15 da Lei nº 9.174/2016 e no Decreto 28.453/2017 que a regulamenta.

1.3. O credenciado, apenas quando designado pela CAPC e convocado para contratação, deverá atender ao chamamento e apresentar a documentação complementar prevista no Item 8 do Edital 004/2017 no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação que ocorrerá por meio do endereço eletrônico informado no ato de inscrição.

Salvador, 11 de Agosto de 2017.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO****4º LEILÃO - 1ª ETAPA - 17 / SUCATAS E VEÍCULOS**

Pelo presente Edital, a SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, designado pelo Sr. Superintendente, através da Portaria nº. 146/2015, publicada no DOM do dia 29/04/2015, e Portaria nº. 199/2016, de 29/06/2016, com fins de realizar 1ª etapa do 4º Leilão de Veículos removidos ao Pátio da GTRAN (Gerência de Trânsito), situado no RUA PROFESSOR PLÍNIO GARCEZ DE SENA, S/N - CEP 41490-340, nesta capital, notifica os respectivos proprietários dos veículos, assim como os bancos e/ou financeiras e seguradoras, relacionados a seguir, para, querendo, quitarem seus débitos e evitarem a alienação em hasta pública. Ficam cientes, outrossim, de que têm o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para retirada dos veículos, a contar desta publicação. O não atendimento desta notificação implicará na adoção das medidas legais amparadas na forma do Art. 328 da Lei nº. 9.503/97, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c a Resolução nº. 331/2009, a Resolução nº 449/2013 e a Resolução nº. 179/2005 CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), c/c a Lei nº. 8.666/93, c/c a Lei nº. 6.575 de 30/09/78, c/c a Lei Federal nº. 8.722, de 27/10/1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata a promover o Leilão Público dos referidos veículos e sucatas.

Salvador, 11 de agosto de 2017

**ILMAR SILVA SALES**  
Presidente da Comissão Especial de Leilão

PROC.: 739327	PLACA: AIE9467	MARCA/MODELO: FIAT/ PALIO EX
CHASSI: 9BD178096W0789534		
PROPRIETÁRIO: SILVIA ANDREIA DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		

PROC.: 735503	PLACA: AQA0679	MARCA/MODELO: GM/CELTA 2P LIFE
CHASSI: 9BGR208908G273605		
PROPRIETÁRIO: SIDNEI ALEXANDRE DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO S/A		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		

PROC.: 737275	PLACA: BZX4141	MARCA/MODELO: YAMAHA/ FACTOR YBR125 K
CHASSI: 9C6KE122090027407		
PROPRIETÁRIO: EDMUNDO DE MELO MAGALHAES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		